



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Publicação

19/09/19

Página: 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314/19

(PDL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Antônio Machado Rodrigues.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Antônio Machado Rodrigues, devendo ser designada data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente